

10/01/2004

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98
Sede - Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.
E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 10.01.2004.

12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
 BR 504, BL A - LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
 Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF
 FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
 O NÚMERO:
 10045
 10-01-2004

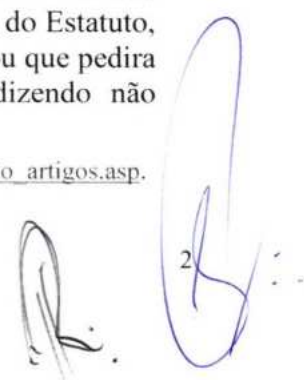
Aos 10 dias do mês de janeiro de 2004, às 10:20 h em primeira convocação e às 10h45 h, em segunda e última convocação, iniciou-se, no "Condomínio Morada dos Deuses", a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOB, convocada mediante Edital divulgado em mural no escritório da Entidade no Setor Bancário Sul e no Jornal de Brasília, de 18.12.03, à página 15. Satisfeitos os requisitos legais quanto à publicidade prévia do evento, o Sr. Presidente da Associação, Williams Francisco da Silva, instalou a sessão em segunda convocação, considerando haver quorum suficiente para funcionamento da reunião deliberativa sobre os temas propostos. Imediatamente deu por iniciada a Assembléia, apresentando os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes ao encontro (Ricardo Rodrigues, Álvaro, José Roberto, Marivalvo, Silvino e Vilarinho). Saudou aos presentes e comentou que os demais associados, que ali não estavam, seja porque não puderam ou porque não quiseram ir, estariam sujeitos às deliberações que ali fossem tomadas, conforme o estabelecido no Artigo 7º do Estatuto. Disse que, em função da importância do assunto que ali se tratava, julgava ser relevante registrar também que o Art. 48 do Estatuto define o quorum mínimo para a reforma do próprio documento e que tal quorum já fora atingido, já que mais de 50 (cinquenta) associados ali já estavam presentes ou representados, conforme mostrara a contagem efetuada a partir da lista de presença devidamente firmada. Em seguida, expôs a pauta dos assuntos que comporiam o encontro, registrando que aquele evento era um marco formal importantíssimo para os destinos da Associação, sendo todos os presentes dignos de serem lembrados, pois ali estariam definindo o que se queria implementar na Entidade para o futuro. Os assuntos em pauta foram assim descritos pelo Sr. Presidente: a) Análise e Deliberação Sobre a Reforma do Estatuto da "Amobb" - a Associação; b) Análise e Deliberação Sobre a Criação da Personalidade Jurídica "Amobb Condomínio" e de Seus Atos Constitutivos (Convenção, Regimento Interno e Código de Edificação) - o Condomínio; c) Outros assuntos de interesse geral, previamente inscritos e divulgados durante a Assembléia, se acatados pela maioria presente. Após isto, foi esclarecida a dinâmica dos trabalhos. Seriam realizadas, no mesmo dia, em momentos distintos e seqüenciais, e com base na convocação já citada, duas sessões autônomas e independentes entre si: a primeira exclusivamente para tratar da Reforma do Estatuto da Associação e de assuntos afins; a segunda exclusivamente para deliberar sobre a constituição da personalidade jurídica do "Amobb Condomínio", entidade esta que conviverá em paralelo com a Amobb, mas que com ela não se confundirá, já que cada uma terá claramente fixados os seus atributos, suas prerrogativas, suas responsabilidades e suas características de vinculação para com associados ou condôminos, conforme a natureza da entidade que se estiver tratando. Afirmou, então, que apresentaria duas propostas, uma para cada tema a ser tratado, que foram efetuadas a partir de estudos pessoais que fizera, sugestões apresentadas por membros participativos da Diretoria, assessoramento fornecido pelo escritório de contabilidade contratado pela Entidade, pareceres jurídicos divulgados na Internet, livros, consultas informais feitas às pessoas do ramo e, principalmente, a partir da inspiração trazida pelas demandas dos associados e seus familiares, mudanças no ambiente político e econômico, e contribuições dos empregados da Associação que diariamente convivem com os participantes da Amobb. Falou também que estivera participando de encontros no Sindicondomínio que ajudaram a formar convicção acerca dos assuntos propostos. A

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98
Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.
E-mail: amobdf@bol.com.br - Fone: 310-5753.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 10.01.2004.

12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504.BL A - LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF
10-01-2005
FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
O NÚMERO

partir daí propôs a forma de condução da primeira AGE do dia, relativa à reforma do Estatuto. Havia um quadro sintético com as propostas de modificações do Estatuto (como era e como ficaria), uma versão impressa sobre o novo Estatuto, e o Estatuto em vigor. Para assegurar plena participação nos debates, iria lendo o Estatuto proposto e já ficava convencido que a palavra desde já estaria expressamente franqueada para que dúvidas, propostas e sugestões fossem imediatamente apresentadas pelos associados, e depois de esclarecidas e conduzidas quanto ao debate pelo Presidente, havendo a aprovação de alterações, de imediato seria feita a anotação da proposta de reformulação, para se ganhar tempo. Sempre que fosse necessário, o Estatuto anterior seria confrontado com a proposta, para que houvesse clareza plena sobre as mudanças. Todos aprovaram a forma de condução. Pediu de antemão licença para que, se houvesse aparte sobre algum assunto que já seria contemplado em ponto posterior da discussão do Estatuto, ele retivesse a discussão para o momento oportuno, o que seria clarificado. O Presidente então lembrou que a data em que se efetivava o encontro fora escolhida para atender às determinações do Novo Código Civil, que orientava as empresas a atualizarem seus documentos constitutivos até 10 de janeiro de 2004, e que ele estava muito feliz com a participação e o interesse demonstrados pelos presentes. Em seguida leu algumas partes relevantes de pareceres sobre instituições do terceiro setor, e ressaltou a importante mudança ocorrida no sentido de bem caracterizar as associações e a separação entre o patrimônio dos associados e da Entidade, e a necessidade de o Estatuto ser o mais claro possível para dirimir e até evitar controvérsias desnecessárias. Disse que dentre tudo o que leu, achou bastante didático o parecer da banca de advogados M. Biasioli Advogados Associados S/C, razão pela qual antes das deliberações já estava lendo e ressaltando os principais pontos contidos no artigo¹. Williams citou que havia algum tempo que ele mesmo vinha suscitando e registrando nas Assembléias a importância de se deliberar sobre a reforma do Estatuto. Em função da complexidade do assunto, da necessidade de amadurecimento e fortalecimento das idéias entre o quadro de associados, e também pelas dificuldades operacionais da Diretoria (que faz um trabalho voluntário na Associação, mas tem outros compromissos, principalmente com o Banco que demanda muito esforço e não fornece tempo específico para nenhum dirigente atuar), só naquele momento entendeu-se por viabilizar a reforma estatutária. Salientou que dentre as mudanças propostas por uma parcela dos membros da Associação havia até mesmo a da liberalização completa para o ingresso de qualquer interessado que pudesse pagar a cota de concessão de uso do lote, mas o entendimento da Diretoria era de que esta seria uma alteração muito ampla e que praticamente exigiria total mudança de rumos filosóficos da Entidade. Havia o temor de que pudessem surgir especulações imobiliárias, de se perder o vínculo com o pessoal do Banco que é um segmento social muito especial, de se dificultar o controle dos destinos da comunidade que se quer implementar, de alto nível, socialmente responsável e ecologicamente correta, enfim, havia o medo de, ao se universalizar o acesso à comunidade Amobb, perder-se a sustentação daquele brilhante empreendimento comunitário idealizado há quase dez anos. Neste momento a associada Andréia aparteu e disse que julgava que a Diretoria queria vetar a mudança do Estatuto, ao não permitir a venda direta de lotes. Em seguida, a associada Adriana citou que pedira alguns documentos, e que não tinha sido atendida tempestivamente, dizendo não

¹ Manual Para o 3º Setor Frente ao Novo Código Civil. http://www.mbiasioli.com.br/TELAS?conteudo_artigos.asp.



AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98
Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Brasília-DF
E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 10.01.2004.

entender porque. O Presidente falou para a associada Andréia que se buscava ali, no encontro em andamento, era exatamente a deliberação sobre os temas que afligiam a comunidade e a ela particularmente, mas o assunto precisava chegar ao amadurecimento, e que a proposta iria permitir flexibilizações sem perder de vista a necessidade do controle institucional. Era preciso que interesses individuais fossem respeitados, mas o futuro da Associação como um todo era maior, por representar o espírito coletivo. Disse que a reivindicação de se abrir generalizadamente o quadro, se por um lado atendia a legítimas aspirações de alguns associados, principalmente por razões de caráter financeiro no desligamento da Entidade, se ocorresse sem planejamento e sem cuidados jurídicos, poderia acabar desaguando na inviabilidade futura da Amobb e, conseqüentemente, do sonho que se vinha gradualmente sendo convertido em real e concreto. Ratificou então que a Amobb não queria facilitar a especulação imobiliária, por associados ou terceiros, mas sim criar uma comunidade socialmente saudável. Por isso, o assunto tinha que ser objeto de reflexão serena, e considerava que o momento oportuno já chegara e era aquele. Afirmou que o assunto já estava contemplado na proposta que seria apresentada e discutida, e que fosse o que fosse considerado pertinente pelos presentes, por ser fruto de deliberação consciente, debatida e crítica, seria o ajustado pelo Estatuto, para expressar a vontade da maioria e assegurar tranqüilidade tanto para a Associação quanto para os associados. Pediu então à associada que aguardasse o momento do início das deliberações sobre o tema da composição do quadro social, para se dar continuidade às discussões. Afirmou que já era sabido pela Diretoria que o assunto em questão seria o mais palpitante e mais discutido, e que era ótimo que assim o fosse. Em seguida, dirigiu-se à associada Adriana. Pediu desculpas por não ter havido a prontidão de resposta desejada pela associada quanto ao seu pleito de informações, mas que tema por ela proposto formalmente já estava inclusive incluído na pauta para debate. Afirmou estar contente pela associada estar fisicamente presente, para opinar e debater seus pontos de vista. O Presidente novamente pediu desculpas e disse que não havia ocorrido negligência quanto ao pedido de informações, mas sim absoluta impossibilidade administrativa de atendê-la na plenitude, mas que todas as informações podem ser verificadas a qualquer momento nos arquivos da Entidade. O fato, disse o Presidente, é que a Diretoria estava sobrecarregada e, por outro lado, há um extremo zelo para se evitar riscos ao patrimônio coletivo. Isto talvez estivesse redundando em atitudes perfeccionistas, em detrimento da agilidade, o que ele próprio reconhecia. Williams aproveitou para dar uma breve explicação sobre os procedimentos e controles contábeis e administrativos da Associação. Em seguida, passou-se a ler e a discutir cada item do novo estatuto proposto, fazendo ponderações e apresentando argumentos sobre cada tópico. Dentre as propostas de inclusões apresentadas pelos presentes constou: a) contratação de seguros para danos pessoais e contra terceiros, roubos e furtos nas vias comuns - associado Álvaro; b) ajustes na redação quanto ao quorum qualificado para deliberações em Assembléias (2/3 dos presentes, no mínimo) - associados Álvaro e Adriana; c) possibilidade de recurso às câmaras arbitrais para se dirimir amigavelmente dúvidas e controvérsias - associado Álvaro. Quanto ao processo de admissão de novos associados aos quadros da Amobb, manifestaram seus pontos de vista, as associadas Andréia, Adriana, Dilean, José Roberto e o Presidente da Amobb. Após amplas discussões, chegou-se a uma posição consensual que foi aprovada por todos. Concluiu-se pela definição do seguinte público-alvo para composição do quadro de associados:

120 OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
RS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 333-4508/Fax: 325-6602 Cep: 71.680-613, Brasília-DF
FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
NÚMERO: 0004719
10-01-2005

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98
Sede - Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613
E-mail: amobddf@bol.com.br - Fone: 310-5753.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 10.01.2004.

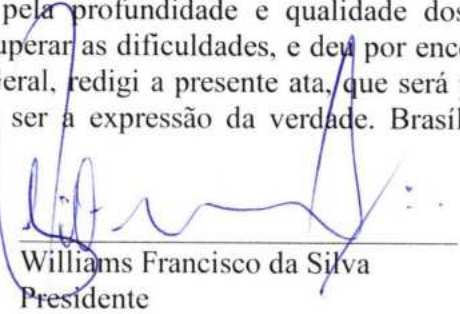
120 OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
IRRS 504, BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
198-223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF
FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
10.01.2005

exclusivamente para funcionários dos bancos públicos federais e de suas subsidiárias e órgãos coligados/controlados, Cooperforte, Pouplex, Bancorbras e Anabb, por serem um público que guarda afinidade com os quadros do Banco, e para os familiares até o terceiro grau de pessoas já associadas ou que concomitante ou previamente se associem. Em qualquer caso, o ingresso nos quadros da Amobb dependerá de prévia aprovação pela Diretoria, mediante análise de cadastro pessoal. Também se estabeleceu a permissão para que o associado promova a venda direta de suas cotas de concessão de uso do lote, mediante contrato entre as partes, sem a necessidade de interveniência da Associação na venda. No entanto, o pretendo comprador deve previamente se submeter à formalização e aprovação de cadastro pessoal e proposta de adesão, a ser aprovada pela Diretoria, bem como firmar termo de compromisso específico perante a Associação. Para salvaguardar a Entidade, foi por diversas vezes informado e esclarecido que a Amobb não assumirá qualquer obrigação de reembolsar o novo associado, em caso de este pagar ágio ou sobre-preço de qualquer natureza. A responsabilidade da Associação, em caso da perda da condição de associado, seja voluntária ou compulsoriamente, será exclusivamente a de devolver o valor integralizado para a Entidade, a título de capital, corrigido pelo índice de 1% (um por cento) ao mês, como sempre se fez. Portanto, a transação negocial entre as partes não obrigará a Associação, a não ser nos estritos limites do Estatuto e na quantia certa do que foi capitalizado para o atingimento dos fins sociais. Também após consenso, foi rejeitada a proposta apresentada pela associada Adriana de a Amobb assumir o ônus de readquirir as cotas de concessão de uso de lote pagando o valor de mercado ao associado que venha a se excluir voluntariamente ou for excluído compulsoriamente. Os motivos apresentados para recusa da proposta que foi rejeitada foram os seguintes: a) com a possibilidade da venda direta, o associado teria condições de procurar o negócio que melhor lhe beneficiasse, desde que cumpridos os princípios estatutários; b) a dita avaliação "a preço de mercado" permite as mais diversas manipulações e dificilmente se conseguiria uniformizar procedimentos para estabelecer o valor exato do denominado "preço de mercado"; c) a Amobb passaria a assumir passivos de difícil mensuração, e ficaria à mercê dos associados que simplesmente resolvessem, por exemplo, mudar para outros ativos, o que poderia inclusive quebrá-la, em caso de retiradas diversas; d) a Amobb não é construtora ou corretora de imóveis e, ao manter alguns lotes em carteira em função da retirada de associados, só o faz para viabilizar a continuidade do empreendimento estatutário e por ser coordenadora de esforços dos seus associados; e) quando intermedeia a negociação das cotas de concessão de uso de lotes de associados em retirada, a Entidade visa exclusivamente cumprir os objetivos sociais. Foi apresentada pelo associado Elder Dourado uma proposta no sentido de se definir um prazo mínimo de carência para a revenda de cota de concessão de uso de lote, nos casos em houvesse a venda direta pelo associado. A pedido do Presidente, por considerar difícil tal controle e por criar duas categorias de associados, a proposta foi retirada de votação, com a concordância do proponente. Ao chegar o momento de se tratar da questão da ajuda de custo ao Presidente da Associação, Williams pediu ao associado e conselheiro José Roberto para que o substituísse na coordenação dos trabalhos, e se retirou do local. Definiu-se, então, que o custeio de gastos realizados pelo Presidente, no cumprimento de seus afazeres administrativos, seria efetuado mediante a instituição imediata de ajuda de custo equivalente a dois salários mínimos, não sendo necessária a comprovação dos dispêndios efetuados. Por proposta do associado Álvaro, o valor ficou

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.
SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - Térreo - CNPJ 01.226.053/0001-98.
Sede- Rod. DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - Cep: 71.680-613.
E-mail: amobbd@bol.com.br - Fone: 310-5753.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 10.01.2004.

definido em R\$480,00, devendo a revisão dessa importância, e das futuras, se dar uma vez por ano, por ocasião da aprovação do orçamento anual (para 2005 a data prevista para a providência é em novembro/04). Após a deliberação sobre a ajuda de custo, o Presidente reassumiu as atividades, dando continuidade à discussão de cada tópico do novo estatuto. Assim fazendo, deu-se continuidade aos demais pontos do Estatuto ainda não discutidos, e foi aprovada por unanimidade a versão final do Estatuto, que se converterá em documento específico e na forma legal. O Presidente esclareceu que assim que pudesse iria procurar imprimir em gráfica o Estatuto, para distribuir para todos os associados, providência esta que procuraria fazer com a agilidade possível, sendo porém limitada a providência ao tempo que estivesse disponível para se tratar dos muitos temas do dia a dia da Entidade. Ressaltou, porém, que todas as decisões administrativas já seriam tomadas com base nas deliberações ali formuladas, entrando o regulamento estatutário imediatamente em vigor. Em seguida, agradeceu o apoio de todos e, pelo horário estar se aproximando das 14 horas, sugeriu que se fizesse um intervalo para que se servisse o almoço, após o que se procederia a abertura da nova Assembléia, autônoma e independente da primeira, destinada à definição da personalidade jurídica do Condomínio. Parabenizou a todos pela profundidade e qualidade dos debates, pelo respeito, educação e disposição de superar as dificuldades, e deu por encerrada a sessão. Eu, Ricardo Rodrigues, Secretário Geral, redigi a presente ata, que será por mim e pelo Presidente da Amobb assinada, por ser a expressão da verdade. Brasília (DF), 10 de janeiro de 2004.


Ricardo Rodrigues
Secretário Geral


Williams Francisco da Silva
Presidente

12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

Apresentado hoje, protocolo e registrado
Isob nº:
000047159

Anotado a margem do Registro
Inº:
000003339

Brasília, 10-01-2005


Antonio Fernandes Guirino de Sousa
Escrivente Autorizado